

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

DECRETO N.º 118/2013
DATA: 13 de junho de 2013.

SÚMULA: “NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB”.

Arion Silveira, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1º: Ficam nomeados para representar e compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, as seguintes pessoas abaixo relacionadas:

I – Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente:

Titular: Marlene da Silva Ribeiro

Suplente: Ana Paula Pereira

ARTIGO 2º: O prazo de validade é de 02 (dois) anos podendo ser renovado.

ARTIGO 3º: Este documento entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Monte Verde-MT., 13 de junho de 2013.

]

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Mato Grosso ,51, Centro, Paço Municipal,
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800 /Fax: 3597-2811
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br

